



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Presidente Vargas nº 158 Edifício Antonio Martins Sala. 803
Campinas/ PA. CEP. 66017-000
e-mail: conselho.belem@gmail.com
☎(91) 9 8430-0667

Ofício Circular nº 069/2026 – CMAS

Belém, 28 de Abril de 2026.

Do: Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Para: FUMBEL, FUNPAPA, PGM, SEDCON, SEGEP, SEHAB, SEMEC, SESMA,
SEMEL, CRESS, SINTSUAS, CREFITO, FMUSUAS, GAS, FAAPA, LAR
FABIANO DE CRISTO, APAE e CRECHE CORDEIRINHOS DE DEUS.

Assunto: Convocação para 47ª. REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

Prezado(a)

O Conselho Municipal de Assistência Social vem por meio deste convocar o(a)s Conselheiro(a)s titulares e suplentes para participarem da 47ª. REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS. A reunião será:

Data: 30 de Abril de 2026. (quinta - feira) Às 14h.

Local: Auditório da Funpapa

Pauta:

1. Prorrogação excepcional do mandato dos Conselheiros do CMAS.
2. Deliberação sobre Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira ano 2025.
3. Deliberação sobre Programa Emergencial de Transferência de Renda do Município de Belém
4. O que ocorrer.

Lembramos que a falta de representação dos membros do CMAS dificulta significativamente as ações e deliberações no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Belém que necessitam de um quórum mínimo, além de prejudicar a paridade entre governo e sociedade civil, portanto se o conselheiro titular estiver impedido deverá comparecer seu suplente. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO PAULO BARROS Assinado de forma digital
DE por = 9630AD1C17A80F5
ANDRADE.92E924432 e- ANDRADE.92E92443268
68 Carimbo: 2026.04.28 15:54:58
03700

João Paulo Barros de Andrade
Presidente CMAS Belém

**ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BELÉM**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e um minutos, teve início a 47ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belém – CMAS, realizada no Auditório da FUNPAPA, conforme convocação constante no Ofício Circular nº 069/2026 – CMAS Belém.

Participaram da reunião os(as) seguintes Conselheiros(as): Representação Governamental – Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA - João Paulo Barros de Andrade (titular); Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMEL - Tania Maria Martins Peres (suplente); Secretaria Municipal de Economia – SEDCON – Emilly Nayza Furtado de Jesus (titular); Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão – SEGEP - Iloene Freitas de Azevedo (suplente); Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB - Kátia Regina Maravilha da Silva (suplente); Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - Karen Priscila Cardias de Andrade (suplente); Secretaria Municipal de Saúde – SESMA: Marivalda Pinheiro Carrera (titular); e os Representação Não Governamental – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Lilianny Kemper R. de Souza (suplente); Lar Fabiano de Cristo – Elizangela Monteiro Neves (titular); SINTSUAS – Associação dos Trabalhadores do SUAS - Suely do Socorro da Silva (titular); GAS – Grupo de Apoio Solidariedade - Cledson Fonseca Sampaio (titular).

A reunião foi conduzida pelo Presidente do CMAS, Sr. João Paulo de Barros Andrade, que deu início à pauta nº 1, referente à prorrogação excepcional do mandato dos conselheiros da atual gestão do CMAS. Conforme exposto pelo Presidente, a necessidade da prorrogação decorre do decreto de calamidade pública vigente no município de Belém, considerando que o órgão gestor da política de assistência social, FUNPAPA, não poderá garantir, neste momento, o suporte necessário para realização do processo eleitoral, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto aos recursos financeiros indispensáveis à execução da programação estabelecida. Durante a discussão da matéria, a Conselheira Suely do Socorro da Silva manifestou-se sugerindo que a extensão do mandato ocorresse pelo período de noventa dias, e não de cento e oitenta dias, conforme previsto no decreto de calamidade pública. Em resposta, o Presidente reforçou a importância de que a resolução do CMAS permanecesse em consonância com o decreto municipal, mantendo-se, portanto, o prazo de prorrogação do mandato em cento e oitenta dias. Ressaltou ainda que, cessada a necessidade ou a vigência do decreto de calamidade pública, a resolução que dispõe sobre a prorrogação do mandato poderá ser suspensa, possibilitando a continuidade do processo eleitoral. Encerradas as discussões, foi aberta a votação para deliberação acerca da prorrogação do mandato da atual gestão do CMAS pelo período de cento e oitenta dias, conforme estabelecido no decreto municipal de calamidade pública. Após manifestação dos conselheiros presentes, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que, sendo extinto ou suspenso o decreto de calamidade pública, a resolução de prorrogação do mandato também será suspensa.

Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à pauta nº 2, referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do exercício de 2025. A servidora Marília Gomes Nogueira, do setor financeiro da FUNPAPA, apresentou aos conselheiros os dados referentes à execução física e

financeira do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contemplando informações relacionadas aos serviços executados, repasses realizados, saldo financeiro e reprogramação de recursos para o exercício subsequente. Durante a apresentação, foram destacados os valores pactuados para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, incluindo recursos destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Benefícios Eventuais, Conselho Municipal de Assistência Social e Processo de Regionalização do CREAS. Foi informado que o cofinanciamento estadual totalizou o valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados à Proteção Social Básica e R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) à Proteção Social Especial. Também foram apresentados os valores executados, saldo financeiro apurado ao final do exercício e a previsão de reprogramação de aproximadamente R\$ 1.293.303,80 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e três reais e oitenta centavos) para o exercício de 2026, conforme demonstrativos financeiros apresentados pela gestão. Durante a apreciação da matéria, foram ainda prestados esclarecimentos acerca da execução dos recursos estaduais, utilização dos saldos remanescentes, despesas inscritas em restos a pagar e composição dos valores vinculados aos serviços socioassistenciais executados no município. Após a apresentação do documento e esclarecimentos realizados, o Presidente do CMAS abriu o processo de votação, solicitando que os conselheiros manifestassem, por meio do chat da reunião, aprovação ou não da matéria apresentada. Realizada a contagem dos votos, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do exercício de 2025 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Em seguida, deu-se continuidade à pauta nº 3, referente ao Programa Emergencial de Transferência de Renda do Município de Belém – PETREM. O servidor Rafael Resque Vasconcelos, representante da FUNPAPA, apresentou aos conselheiros a minuta do programa, destacando aspectos relacionados à proposta de concessão do benefício, critérios operacionais, público atendido, fluxo de cadastramento e acompanhamento das famílias beneficiárias. Durante a apreciação da matéria, os conselheiros realizaram questionamentos e solicitaram esclarecimentos acerca dos valores do benefício, quantidade de parcelas previstas, locais responsáveis pelo cadastramento das famílias e estratégias de acompanhamento dos usuários contemplados pelo programa. Após os esclarecimentos apresentados, o Presidente do CMAS abriu o processo de votação, solicitando que as manifestações dos conselheiros fossem registradas por meio do chat da reunião. Realizada a contagem dos votos, a matéria referente ao Programa Emergencial de Transferência de Renda do Município de Belém – PETREM foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual a reunião foi encerrada e eu, Ghjslenne Monteiro, Assistente Administrativa do CMAS Belém, lavrei a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do CMAS.

Belém/PA, 30 de abril de 2026.

João Paulo Barros de Andrade

João Paulo Barros de Andrade
Presidente – CMAS/Belém